



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 412/2022

Revoga a Portaria SJBA-Diref 16/2022 que concede o regime de teletrabalho ao servidor Washington Cléber Ferreira Campos.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005824-18.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) Os termos da Portaria Presi nº 571, de 28 de novembro de 2022, do TRF2, publicada em 29/11/2022, que Revogou a remoção SINAR do servidor WASHINGTON CLÉBER FERREIRA CAMPOS (17149221);

b) O Encaminhamento SECAP, id. 17057242.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 16/2022, de 18/07/22 (16128460), a partir de 29/11/2022.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 19/12/2022, às 13:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17146417** e o código CRC **DA81C748**.